



Blitzes educativas serão intensificadas

Objetivando melhorar a segurança no trânsito, a Prefeitura de Dourados irá intensificar as blitzes educativas. O projeto desenvolvido pela Coordenadoria de Educação no Trânsito prevê a educação do cidadão, atuando de maneira eficiente em blitzes educativas direcionadas a pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas, além de levar às escolas e empresas sediadas no município uma série de palestras sobre o assunto.

Firmando parcerias com o Detran, com a Guarda Municipal, Patrulha Mirim, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e diversas entidades civis, os trabalhos até então desenvolvidos pela coordenadoria vem apresentando resultados positivos, contribuindo de forma decisiva na mudança de comportamento dos usuários de trânsito e, conseqüentemente, redução no índice de acidentes.

Durante as abordagens, em vias de grande movimento, é distribuído material didático e educativo, visando a conscientização sobre a



Durante as abordagens, em vias de grande movimento, é distribuído material didático e educativo

necessidade de maior cuidado no trânsito, incluindo-se aí a observação das placas de sinalização, paradas em cruzamentos, transposição de faixas de pedestres, enfim, afirma Luiza Perentel, “a importância de se respeitar para ser respeitado”.

O trabalho deverá ser desenvolvido no início deste ano, principalmente utilizando como principal alvo os motociclistas, cujo grupo de risco é importante, pela fragilidade e conseqüência dos acidentes em que se envolvem, tendo

sido responsáveis pelo índice de 50% em envolvimento nos casos registrados.

As áreas próximas às escolas deverão ser bastante “atacadas”, já que com o retorno às aulas o movimento aumenta sensivelmente, aumentando a possibilidade de acidentes nestes locais.

Também estão previstas atividades educativas para escolas, orientando alunos a terem maior cuidado em seus deslocamentos casa-escola-casa, envolvendo também a Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura realiza “sonho” dos moradores do Terra Roxa

Um “sonho” dos moradores do conjunto Terra Roxa está sendo realizado pela Prefeitura de Dourados. Cerca de 8 mil metros quadrados estão sendo pavimentados através de uma parceria entre poder público e moradores, bem diferente do que aconteceu na administração passada, quando os contribuintes pagaram pelo asfalto sem receber o benefício. O presidente da Associação de Moradores, Pedro Prado, fez questão de elogiar o prefeito Tetila, afirmando que é através de ações como esta é que se conhece um grande político. “Parabenizo o prefeito e agradeço pelo asfalto comunitário que hoje estamos recebendo”, disse.

O prefeito garantiu que o dinheiro pago pelos moradores para a implantação do asfalto será restituído. De acordo com o novo Código Tributário, esse ressarcimento pode ser efetuado em forma de desconto. Então, quem apresentar o carnê pago, terá o valor descontado da parcela atual para pagamento do asfalto comunitário. “Assim estaremos fazendo justiça com esses contribuintes que acreditam na seriedade da administração popular”, destacou Tetila.

EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Municipal de Infra -Estrutura
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Luiz Seiji Tada 411 7663
Wilson Valentim Biasotto 411 7672
Alaércio Abrahão Santos 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606
Walter Pitarelli 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Ten. Pedro Alves Ferreira 424 5163
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
José Roberto Buzzio 411 7714
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

Poder Executivo

Edital

EDITAL DE MATRÍCULA

O Secretário Municipal de Educação de Dourados e o Diretor Escolar, fazem saber a todos os interessados o presente Edital de Matrícula do Ano Letivo de 2004, para o preenchimento das vagas para a 6ª Série do Ensino Fundamental a serem oferecidos na Escola Municipal Agrotécnica Pe. André Capélli, deste Município:

- Dos Prazos
- Período de Inscrições:
De 09 a 11/02/2004 – das 7:00 às 15:00h
- Seleção dos Candidatos:
12/02/2004
- Período de Matrículas:
De 13 a 19/02/2004 – das 7:00 às 15:00 h.
- Das Séries Oferecidas
- 6ª Séries do Ensino Fundamental
- Da Faixa Etária
- Das idades permitidas para matrícula são as compreendidas entre 11(once) e 13(treze) anos de idade;
- Das Vagas Oferecidas
- 25 vagas sem alojamento
- Das Inscrições
- O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - Boletim Escolar da 5ª Série do Ensino Fundamental devidamente aprovado, com assinaturas e carimbos do Diretor e do Secretário da Escola.
 - Comprovante de residência (recibo de água, energia elétrica, telefone, contrato de trabalho).
 - Comprovante de renda familiar.
 - Ficha de inscrição preenchida (será oferecida pela Escola).
- Da Seleção dos Candidatos
- A Seleção será feita para adequar o número de candidatos inscritos ao quantitativo de vagas oferecidas pela Escola, levando em consideração os seguintes aspectos:
 - Aspectos não sujeitos à Pontuação
 - Dados Pessoais
 - Condições Sócio-Econômicas do Candidato

- Opção do Candidato ao Regime Escolar
- Reação Alérgica

- Aspectos sujeitos à pontuação
- Residir e atuar no campo na atividade agropecuária;
- Residir na cidade ou sede do distrito, porém com atuação na atividade camponesa;
- Filho ou dependente de trabalhador do campo assalariado;
- Filho ou dependente de trabalhador do campo assentado;
- Filho ou dependente de residente em acampamento de trabalhadores do campo sem terra;
- Filho ou dependente de agricultor e/ou pecuarista que mora na cidade;
- Pela média global das notas obtidas na 5ª série do Ensino Fundamental;
- Ter idade entre 11(once) e 13(treze) anos;
- Afinidade com atividades camponesas;
- Filho ou dependente de indígena que vive numa das reservas do Município de Dourados ou região;
- Comprometimento dos pais ou responsáveis com o acompanhamento da educação do aluno;
- Entrevista com os pais e alunos;
- Da Matrícula

A Matrícula realizar-se-á no período de 13 a 19/02/2004, devendo o candidato selecionado apresentar os seguintes documentos:

- Histórico Escolar até a 5ª série do Ensino Fundamental, devidamente aprovado, com carimbos e assinaturas do Diretor e do Secretário da Escola ou declaração de comprovante de escolaridade da 5ª série do Ensino Fundamental concluída, com a data em que será expedido o Histórico Escolar;
- 01 (uma) cópia de Certidão de Nascimento
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes

- Do Período de Adaptação

Após a matrícula e o ingresso do aluno na Escola, haverá um período de adaptação de 30(trinta) dias, com o objetivo de verificar se o aluno possui as habilidades vocacionais para o trabalho a ser desenvolvido pela escola.

Dourados-MS, 05 de fevereiro de 2004

Antonio Leopoldo Van Suijpen
Secretário Municipal de Educação

Aparecido Lima Araújo
Diretor

Licitação

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 017/2004/CLC/PMD TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2004

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Diretor Presidente Raul L. Pedrosa Verão em 10 de fevereiro de 2004, cujo objeto trata da aquisição de artigos desportivos, objetivando atender as necessidades da

Fundação Cultural e de Esportes de Dourados/Funced. Resultaram vencedoras as propostas de preços das empresas: SOUZA E PRATES LTDA - ME, nos itens 01, 04, 08, 14, 15, 16, 17 e 18; MUNARETO E BONFA LTDA., nos itens, 02 e 03; GINGA MODA E ESPORTE LTDA., nos itens 05, 06 e 07; MILENA GRANADO ZUIM, nos itens 09, 10, 11, 12 e 13; CAIRES & CIA LTDA - EPP, no item 19.

Dourados/MS., 10 de fevereiro de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Resoluções

RESOLUÇÃO N° SD/01/396/04/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Sindicância Administrativa para apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO, referente ao seguinte fato: desaparecimento dos

Processos Administrativos n°s, 1609/03, 1674/03, 1852/03, 1608/03, 1611/03, 1683/03 e 1857/03 com pedido de “Diferenças Salariais Calculadas Sobre a Incorporação de Gratificação”, encaminhados a essa advocacia para parecer, conforme CI 704/2003/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro (2004).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

Resoluções

Republica por Incorreção

RESOLUÇÃO Nº 02/374/04/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo servidor municipal JAIR JOSE CASTILHO DE ARAUJO, matrícula funcional nº “18141”, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Especializados, lotado na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), referente aos atos e fatos relatados através da CI 528/2003/SESAUP.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro (2004).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

Republica-se por Incorreção

RESOLUÇÃO Nº 02/302/04/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo servidor municipal VALDIR FERNANDO MARIANI, matrícula funcional nº “501883”, ocupante do cargo de Agente de Apoio Institucional, na função de Agente de Apoio Social lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), referente aos atos e fatos relatados através da CI 1138/2003/SEMED.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro (2004).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

Republica-se por Incorreção

RESOLUÇÃO Nº 02/301/04/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelos servidores municipais ÉLICA FIDELIS AUGUSTO, matrícula funcional nº “501852”, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Institucional, na função de Auxiliar de Apoio Social, e VALDIR FERNANDO MARIANI, matrícula funcional nº “501883”, ocupante do cargo de Agente de Apoio Institucional, na função de Agente de Apoio Social, lotados na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), referente aos atos e fatos relatados através da CI 1052/2003/SEMED.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro (2004).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

Republica-se por Incorreção

RESOLUÇÃO Nº 02/300/03/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo servidor municipal OSWALDO GERONIMO, matrícula funcional nº “15121”, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), referente aos atos e fatos relatados através da CI 081/2004/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro (2004).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

Republica-se por Incorreção

RESOLUÇÃO Nº 02/299/04/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora municipal CLEUZA MIRANDA DA SILVA, matrícula funcional nº “501751”, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Institucional, na função de Técnico de Apoio Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), referente aos atos e fatos relatados no Parecer Jurídico 03/2003/SEMED.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro (2004).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº 01/298/04/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo servidor municipal ASTÚRIO COUTINHO DO AMARAL, matrícula funcional nº “502053”, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Institucional, na função de Técnico de Apoio Social, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), referente aos atos e fatos relatados através da CI 1051/2003/SEMED e Parecer Jurídico 02/2003/SEMED.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro (2004).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 01/297/04/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas em Boletins de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório da servidora municipal ALEXSANDRA DA

SILVA FERREIRA, matrícula funcional nº "86851", ocupante do cargo de Agente de Serviços de Saúde II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP), referente aos atos e fatos relatados através da CI 1227/2003/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro (2004).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

Extratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/PMD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD
EXTRATOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:

Nome:	Secretaria	Nº do Processo	Datado em	Assunto
Ana Cláudia dos Santos Gregório	SESAUP	27/2004	08/01/2004	Revisão da Rescisão Contratual
Luis Carlos Rodrigues Morais	SEMAG	30/2004	09/01/2004	Licença Premio por Assiduidade
Aparecida da Silva Teixeira	SEMED	128/2004	20/01/2004	Licença Premio por Assiduidade
Maria Joselita Alves da Silva	SEMASES	141/2004	20/01/2001	Licença Premio por Assiduidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD
EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DAS CONCESSÕES DE:

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA

Nome:	Sector:	Resolução nº. Ladf/02/04.	Tempo (dias):	Início:
Ana Maria Cavali Sanches	SEMED	387	15	02/02/2004
Ana Maria Cavali Sanches	SEMED	388	15	03/02/2004
Laudiceia Duarte de Oliveira	SESAUP	389	15	02/02/2004

08 (OITO) DIAS DE LICENÇA GALA:

Nome:	Sector:	Resolução nº. Ad/02/04:	Início:
Cláudia Aguiar Pedroso	SEMASES	283	24/01/2004

APOSTILAMENTO DE NOME:

Nome de:	Sector:	Resolução nº. Ad/02/04:	Nome para:
Cláudia Aguiar Pedroso	SEMASES	384	Cláudia Aguiar Pedroso Bezerra
Ellen Candido Nepomuceno	SESAUP	382	Ellen Nepomuceno

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:

Nome:	Sector:	Resolução nº. Lp/02/04:	Quinquênio	Início:
Aparecida de Oliveira Silva	SEMED	386	02.07.90 A 01.07.95	01/03/2004

01 ANO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:

Nome:	Sector:	Resolução nº. Read/02/04:	De	Para:
Ana Ramona Barbosa da Rosa	SEMED	385	Auxiliar de Apoio Social	Zeladora

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A ESTA MUNICIPALIDADE:

Nome:	Sector:	Resolução nº. Av/01/04:	Período	Dias
Marines Pereira Macedo	SESAUP	390	20.05.92 a 14.01.04	4.257
Ana Paula Fonseca dos Santos	SESAUP	391	01.08.89 a 14.01.04 intercalados	1.520
Jognaldo Vezu	SESAUP	392	01.02.97 a 31.12.03 intercalados	2.035
Waldno Pereira de Lucena Junior	SESAUP	393	01.02.03 a 31.12.03	334
Luiz Nelson Monaco Junior	SESAUP	394	01.02.03 a 31.12.03	334
Reinaldo Antonio Valentim	SEMED	395	01.02.97 a 31.12.03 intercalados	668

Poder Legislativo

Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO N.º 001/2004

ABERTURA PROPOSTA: 26 DE FEVEREIRO DE 2004

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Reuniões da Câmara. Avenida Marcelino Pires, 3495, Jardim Caramuru, Cep 79.830-001, Dourados-MS.

OBJETO DO EDITAL: Receber propostas para a seguinte contratação:

LOTE - 01 - Empresa jornalística impressa e revista para veiculação de materiais informativos; LOTE - 02 - Empresa de rádio para veiculação de materiais informativos e transmissão das sessões; LOTE - 03 - Empresa de Televisão para veiculação de VT's de 30", 45", 60", e 90", de documentários, materiais informativos e transmissão e retransmissão de sessões e eventos; LOTE - 04 - Empresa produtora de vídeo para captação de imagens e produção de VT's de 30", 45", 60" e 90" de documentários e materiais informativos; LOTE - 05 - Empresa para a criação, produção, layout, direção, filmagem e arte final de documentários; LOTE - 06 - Empresa Fotográfica;

LOTE - 07 - Empresa para Sonorização e Gravação em fitas K7 das sessões e atividades no Plenário da Câmara; LOTE - 08 - Empresa jornalística eletrônica (Internet) para veiculação de materiais informativos. Todos os materiais publicitários serão fornecidos pela Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal. RETIRADA DO EDITAL - Os interessados poderão obter o texto integral do Edital, bem como a pasta completa no endereço acima, diariamente no horário das 13:00 as 17:30 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX) 67 424-4527. Tendo em vista que a Câmara Municipal de Dourados não possui o Cadastro Geral, é necessário que as empresas estejam inscritas no Cadastro Geral de Licitações da Prefeitura Municipal de Dourados, órgão equivalente ou que atenda as condições de habilitação na forma do Art. 27 da Lei 8.666/93.

Dourados(MS), 10 de fevereiro de 2004

AMILTON SALINA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação